



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787  
E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br

**EDITAL Nº 01/NDI/2021**

A Vice-Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, Presidente da Comissão Eleitoral para representante de famílias no Colegiado, instituída pela Portaria Nº13/NDI/2021, de 07 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições de pais e/ou responsáveis de crianças, para representante no Colegiado do NDI conforme as normas constantes neste edital.

**1 - DO OBJETO**

Este edital regulamentará as eleições para representantes das famílias e/ou representantes legais das crianças matriculadas no Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina no Colegiado do NDI.

**2 - DOS CANDIDATOS**

São elegíveis para a função de representante dos pais junto ao Colegiado do NDI, pais e/ou responsáveis legais de crianças regularmente matriculadas no NDI.

**3 - DO PRAZO**

3.1. A representatividade dos eleitos terá validade de 1 ano (2021/2022).

3.2. O prazo começa a ser contado a partir da data da posse.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787  
E-mail: [direcao.ndi@contato.ufsc.br](mailto:direcao.ndi@contato.ufsc.br)

#### **4 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

4.1 - As inscrições para os candidatos serão realizadas a partir do dia 12 de abril de 2021 até às 18h00 do dia 14 de abril de 2021 e ocorrerão por meio de formulário específico, através do seguinte link: <https://forms.gle/389JhdZjWXq3mGRm8>

4.2 - As inscrições homologadas serão publicadas no site do NDI na data de 14 de abril de 2021, até às 20h00.

4.3 - Os recursos relacionados à homologação das inscrições deverão ser protocolados até às 18h00 do dia 15 de abril de 2021.

4.4 - A interposição do recurso será aceita mediante preenchimento do formulário de recurso (Anexo à publicação deste edital, no site do NDI). Devendo ser encaminhado para o email da Direção Escolar [direcao.ndi@contato.ufsc.br](mailto:direcao.ndi@contato.ufsc.br).

4.5. O resultado dos recursos será publicado no site do NDI na data de 16 de abril de 2021, até às 18h00.

#### **5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

As candidaturas homologadas serão publicadas no site do NDI na data de 16 de abril de 2021, até às 20h00.

#### **6 – DA VOTAÇÃO**

6.1 - Serão eleitos seis representantes, sendo três titulares e três suplentes.

6.2 - A votação realizar-se-á por meio de formulário próprio que deverá ser preenchido pelas famílias e enviado a partir das 10h00 do dia 19 de abril de 2021 até às 10h00 do dia 20 de abril de 2021 por meio do link: <https://forms.gle/1i314LKyvE4ZQLGx6>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787  
E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br

6.3 - A Comissão Eleitoral encaminhará o link para que as famílias possam efetuar a votação.

6.4 - Cada família terá direito a 1 voto por criança.

## **7 - DA APURAÇÃO**

7.1. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração com o auxílio de apuradores por ela designados.

7.1.1. - A apuração far-se-á através da contagem simples dos votos;

7.1.2. Far se-á uma revisão nas listas de e-mails e nomes das crianças para garantir a não duplicidade de votos;

7.1.3. - Se houver duplicidade de voto por família, aquele recebido por último no sistema será anulado.

7.1.4. - Os candidatos mais votados serão os titulares e os subsequentes os suplentes sequencialmente.

7.1.5. - Será considerado o voto paritário real.

7.1.6. - Cada família terá direito a 1 (um) voto, mesmo que tenham dois ou mais filhos na instituição.

## **8 - DO RESULTADO DAS VOTAÇÕES**

8.1 - Os resultados das votações serão divulgados no site do NDI na data de 20 de abril de 2021.

### **8.2 - Caracterizam-se como votos válidos:**

1. Votos com CPF válido e cadastrado no sistema CNDI/UFSC do responsável;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787  
E-mail: [direcao.ndi@contato.ufsc.br](mailto:direcao.ndi@contato.ufsc.br)

2. Votos enviados na temporalidade daquelas definidas neste edital;
3. Votos enviados pelas formas eletrônicas previstas por este edital.

**Caracterizam-se como votos não válidos:**

1. Votos em duplicidade enviados pelo mesmo CPF cadastrado no sistema CNDI/UFSC do responsável;
2. Votos em duplicidade enviados pelo mesmo CPF cadastrado no sistema CNDI/UFSC da criança;
3. Votos em duplicidade enviados pelo mesmo CPF cadastrado no sistema CNDI/UFSC do responsável e da criança;
4. Votos enviados de forma extemporânea daquelas definidas neste edital;
5. Votos enviados por outra forma que não os formulários previstos por este edital.

8.3 - Os recursos relacionados à homologação do resultado das votações deverão ser protocolados até às 18h00 do dia 22 de abril de 2021.

8.4 - A interposição do recurso será aceita mediante preenchimento do formulário de recurso (Anexo à publicação deste edital, no site do NDI). Devendo ser encaminhado para o email da Direção Escolar [direcao.ndi@contato.ufsc.br](mailto:direcao.ndi@contato.ufsc.br).

## **9 - DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no site do NDI na data de 23 de abril de 2021.

## **10 – DA POSSE**

A posse dos candidatos eleitos será na data de 26 de abril de 2021 às 19h00 sendo usada a Plataforma Conferência Web da RNP, por link a ser informado na página da eleição, no site do NDI .



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787  
E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br

## **11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

11.1 - A inscrição será efetuada a partir do formulário *Google Forms*, apresentando nome completo do/a candidato/a, endereço de e-mail, telefone, CPF do/a candidato/a, nome da criança pela qual é responsável, CPF da criança e grupo em que a mesma está inserida.

11.2 - Cada candidato (a) poderá ter apenas uma inscrição.

11.3 - Não serão dadas informações complementares além da leitura desta norma.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão, cabendo recurso à Comissão e ao Colegiado do NDI como última instância decisória.

Florianópolis, 09 de abril de 2021.

ORIGINAL FIRMADO PELA DIREÇÃO

## CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09/04/21
Período de inscrições	De 12/04 às 18h00 de 14/04/21
Divulgação da homologação das inscrições	Até às 20h00 de 14/04/21
Recursos às inscrições homologadas	Até às 18h00 de 15/04/21
Resultado dos recursos	Até às 18h00 de 16/04/21
Divulgação da homologação das candidaturas	Até às 20h00 de 16/04/21
Período de votação	De 10h00 de 19/04 às 10h00 de 20/04/21
Divulgação do resultado das votações	Até às 20h00 de 20/04/21
Recursos ao resultado das votações	Até às 18h00 de 22/04/21
Divulgação do resultado final	23/04/21
Posse dos(as) candidatos(as)	26/04/21